



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2115

(Projeto de Lei nº. 31/2001, do vereador Cristiano Antonio Guarasemim)

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL COR-146.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º. – Fica denominada “Estrada Municipal Manoel de Quintal” a Rodovia COR-146, que tem início no final da Avenida da Saudade, indo até à Rodovia SP 316 Constante Peruchi.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de junho de 2001.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretaria


LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário